



TERCEIRA ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2020.

Data: 29 de setembro de 2020.

Hora: 08 horas

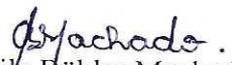
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Bühler Machado, Jucimara Adriane Pospichil e Maria Beatriz Cardoso Ribeiro.

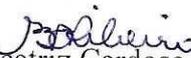
Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 027/2020 destinada à aquisição de passagens para o Ensino Médio e Fundamental das escolas do município para o período do ano letivo com vigência até 31 de dezembro de 2020, bem como com Memorando PGM nº 1061/2020, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso I do Art. 25, da Lei 8.666/93.
2. Em análise constatou-se que através do memorando 1474/2020 – PGM, esta solicitou que seja juntado aos autos declaração da empresa (com firma reconhecida em cartório), identificando quais veículos são cobertos pela União Seguradora, durante a vigência do contrato, e quais valores individuais das coberturas. A empresa SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, CNPJ nº 12.543.664/0001-86, apresentou a referida declaração, porém a data de vigência da mesma encontra-se expirada.
3. Assim sendo, esta Comissão determina que este processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, devendo o processo retornar à comissão quando regularizados os apontamentos.
4. Fica encerrada esta reunião, às 9 horas desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de setembro de 2020.


Camila Bühler Machado


Jucimara Adriane Pospichil


Maria Beatriz Cardoso Ribeiro
Comissão de Licitações